



500000011594



100000026848



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

**CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS**

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 196/19

**Institui no Município de Ouro Preto a  
Semana Municipal da Juventude e dá  
outras providências.**

**Art. 1º** Fica instituída e incluída no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Ouro Preto a Semana Municipal da Juventude, que será realizada, anualmente, na semana que compreende o Dia Nacional da Juventude, comemorado no dia 22 de setembro.

**Art. 2º** A Semana Municipal da Juventude terá como principal objetivo a conscientização da juventude para o seu papel cidadão e para sua responsabilidade na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, além da formação dos jovens nas dimensões social, política, cultural, educacional e pessoal.

**Art. 3º** Na Semana Municipal da Juventude poderão ser ministradas palestras socioeducativas, bem como seminários e debates a serem desenvolvidos no âmbito do Município e extensivos a toda a juventude, abrangendo os seguintes temas:

- I – problemas de saúde causados pelo uso de drogas, álcool e cigarro;
- II – doenças sexualmente transmissíveis;
- III – prostituição infantil;
- IV – relacionamento familiar;
- V – debates sobre a prática saudável de esportes;
- VI – outros temas afetos à Juventude, como pedofilia, bullying e cyberbullying.

**Art. 4º** Durante essa Semana, o Município, poderá promover em parceria com a iniciativa privada, palestras, gincanas, festivais, apresentações teatrais, shows, atividades esportivas e de lazer, competições nas diversas modalidades, apresentações de esportes radicais, todos dirigidos à juventude.

**Art. 5º** Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto - 10000008949 - 29/08/2019 - 11:02



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto


CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



## JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem por finalidade instituir, no calendário de comemorações oficiais do Município, a Semana da Juventude, que terá como principal objetivo a conscientização da juventude para o seu papel cidadão e para sua responsabilidade na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, além da formação dos jovens nas dimensões social, política, cultural e pessoal. A Semana Municipal da Juventude visa trazer para a juventude Ouropretana vários benefícios através de palestras, debates, seminários, competições, entre outros, o que pode colaborar de maneira educativa para a formação proposta aos nossos jovens. Nossa proposta visa também valorizar a diversidade comportamental e cultural da população jovem de Ouro Preto, incentivar sua autoestima, a reflexão e a análise da condição juvenil e da participação do jovem na sociedade. Além de integrar o calendário de comemorações oficiais do Município, a Semana da Juventude contará com apresentações de música e dança, festas, debates, palestras e atividades esportivas e culturais que contemplem e valorizem a diversidade comportamental dos nossos jovens, culminando na criação de políticas públicas voltadas à área da juventude. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos demais nobres Edis.

Sala de Sessões, 29 de Agosto de 2019.

  
**Vereador Juliano Ferreira - MDB**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto**



DISTRIBUIÇÃO

Aos 03 de setembro de 2019  
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)  
competente(s).

Do que para constar lavrei este.

Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto

Retirado p/ autar  
em 8/10/19, por Jc  
existir lei (Lei n.º 854/13)  
Juliano Ferreira